



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1231/2021 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 14 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

NELSON NED PREVIDENTE (NELSON BARBUDO)

Deputado Federal

Gabinete 635 – Anexo IV

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes

CEP: 70.160-900 | Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento de cópia da Indicação aprovada em Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2021.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Senhoria, encaminhar cópia da **Indicação nº 827/2021**, aprovada na Sessão Ordinária supracitada, de autoria do ilustre vereador **Isaías Bezerra – CIDADANIA**:

***Temática:** "Indica aos Exmos. Senadores Carlos Fávaro, Jayme Campos & Wellington Fagundes e aos Exmos, Deputados Federais Nelson Barbudo, José Medeiros, Emanuelzinho, Neri Geller, Carlos Bezerra, Dr. Leonardo, Rosa Neide & Juarez Costa, que apoiem a aprovação do Projeto de Lei nº 2564 de 2020, de autoria do Exmo. Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7498, de 25 de junho de 1986, para instituir piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira."*

Atenciosamente,

Domingos Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 24300063 - AC CACERES

CACERES

- MT

CNPJ....: 34028316463049 Ins Est.: 130724815

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES

CNPJ/CPF.....: 03960333000150

Doc. Post.....: 457486852

Contrato...: 9912325441 Cnd. Adm.: 13204211

Cartao...: 70731365

Movimento...: 19/10/2021 Hora.....: 11:30:37

Caixa.....: 102541817 Matrícula...: 84284994

Lancamento...: 014 Atendimento: 00007

Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2155532064

DESCRICO QTD. PREÇO(R\$)

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230174BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 8,45+

Valor do Porte(R\$)...: 8,45

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 20

Peso Tarifado.....: 0,020

OBJETO=====> BR314230262BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 8,45+

Valor do Porte(R\$)...: 8,45

Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiabá)

Peso real (g).....: 20

Peso Tarifado.....: 0,020

OBJETO=====> BR314230276BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 8,45+

Valor do Porte(R\$)...: 8,45

Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiabá)

Peso real (g).....: 20

Peso Tarifado.....: 0,020

OBJETO=====> BR314230280BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70165-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230293BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70165-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230302BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70165-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230316BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230188BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230191BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 8,45+

Valor do Porte(R\$)...: 8,45

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230188BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230191BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 8,45+

Valor do Porte(R\$)...: 8,45

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 10

Peso Tarifado.....: 0,010

OBJETO=====> BR314230205BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230214BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230228BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230231BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230245BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230259BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230259BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230259BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230259BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230259BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230259BR

CARTA RG B1 CHANC E 1 9,30+

Valor do Porte(R\$)...: 9,30

Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasília)

Peso real (g).....: 42

Peso Tarifado.....: 0,042

OBJETO=====> BR314230259BR

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 136,10

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizado pelos remitentes e destinatários por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 6.7.00